



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE LANÇAMENTOS DIÁRIOS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS, PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARPINA E DEMAIS FUNDOS, COM VISITAS TÉCNICAS IN-LOCO DE NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NO MÍNIMO 03 VISITAS SEMANAIS, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital.. No dia 5 de dezembro de 2017 às 09:00 horas na sala de licitação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, localizada na Praça São José, 95, Carpina - PE, foi instalada a sessão para realização do **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 032/2017** pelo pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, conforme disposto na Portaria de nº 237/2017 de 01 de julho de 2017. PREGOEIRO: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO; GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR**; membros da equipe de apoio. Aberta a sessão no horário designado no Edital, o pregoeiro iniciou o credenciamento da única empresa presente. 01 - **SUELY H. DA SILVA ME, CNPJ: 15.608.816/0001-70**, neste ato representada por **SUELY HERMINIA DA SILVA CPF: 029.616.194-24**, através de Contrato Social. Em seguida foi solicitado ao licitante presente que rubricasse o envelope apresentado e os documentos de credenciamento. A empresa **SUELY H. DA SILVA ME**; apresentou documentação de comprovação para tratamento especial como ME ou EPP, sendo assim credenciada de acordo com as exigências do edital. Passou-se a abertura do envelope de proposta comercial para verificação do atendimento às exigências editalícias. Após análise das propostas e elaboração do mapa classificatório, o pregoeiro informa que ficam classificadas para etapa de lances do **LOTE ÚNICO** a empresa **SUELY H. DA SILVA ME** apresentou a proposta no valor de R\$ **28.800,00(vinte e oito mil, oitocentos reais)**. Passou-se para fase de lances. Após negociação do Pregoeiro com o licitante e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o **LOTE ÚNICO** a importância de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** ofertado pela empresa **SUELY HERMINIA DA SILVA**. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e verificada se a documentação estava de acordo com o exigido em edital, sendo atestado pelo Pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor a empresa **SUELY HERMINIA DA SILVA**. O Pregoeiro pergunta se o licitante e as ouvintes querem fazer algum registro em ata e o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato, cuja ata, eu, **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**, lavrei e assinei. Carpina, 05 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**: \_\_\_\_\_

**FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**: \_\_\_\_\_

**GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR**: \_\_\_\_\_

PARTICIPANTES

**SUELY H. DA SILVA ME**: \_\_\_\_\_